

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PODER LEGISLATIVO GABINETE DO VEREADOR NARCIZO DE ABREU GRASSI

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES.

Referente aos Autos do Processo n.º 160/2020 Requerimento n.º 006/2020 CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES

PROTOCOLO Nº: 230/2020

Em: 24 108 12020

Responsável

Ivania C. Tamborini
Matricula: 033
Serente de Gestau de Documentos

Eu, NARCIZO DE ABREU GRASSI, vereador com assento nesta Augusta Casa Leis, venho à presença de Vossa Excelência, nos autos do processo em epígrafe, expor e, a final, requerer:

Após análise do procedimento em questão, verifiquei que o Chefe do Executivo não encaminhou resposta aos questionamentos apresentados no Requerimento em epígrafe, sendo que o prazo regimental de 30 (trinta) dias expirou, haja vista que o gestor recebeu o ofício em 14/07/2020, conforme Protocolo PMAC n.º 3950/2020 (fl. 08).

Ressalto que o exercício da fiscalização por parte do Poder Legislativo encontra amparo na Lei Orgânica e na Constituição Federal. Portanto, a prestação de informações não é uma faculdade, mas verdadeira obrigação constitucional e legal. Logo, o Poder Executivo ainda está em mora com sua obrigação legal.

Diante dessa conjuntura, solicito que seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito reiterando os termos do pedido inicial, concedendo-lhe um prazo de <u>05</u> (cinco) dias úteis para que apresente resposta, tendo em vista que, conforme afirmado, <u>o prazo regimental já se esgotou, sendo mera faculdade a</u>







CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PODER LEGISLATIVO GABINETE DO VEREADOR NARCIZO DE ABREU GRASSI

concessão de novo prazo para resposta.

Por fim, solicito que conste no referido ofício advertência sobre as sanções cabíveis, em especial a possibilidade de a autoridade incorrer em improbidade administrativa, por ocasião do descumprimento de decisão do Poder Legislativo Municipal e falta de transparência.

Nestes termos,

Peço deferimento.

Alfredo Chaves (ES), 17 de agosto de 2020.

NARCIZO DE ABREU GRASSI Vereador